



**PORTARIA GP/CMB Nº 123/2023**

O **Presidente da Câmara Municipal do Bonito - PE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como no Regimento Interno, e, notadamente no que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 1.286/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** a servidora comissionada da Câmara Municipal, conforme descrito na tabela abaixo:

| <b>NOME</b>                     | <b>CARGO</b>      |
|---------------------------------|-------------------|
| Maria Carolina Beltrão Pimentel | Chefe de Gabinete |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bonito/PE, em 30 de novembro de 2023.

**Paulo Sergio da Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal do Bonito-PE**

